



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 158/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

SOLICITA-SE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem por finalidade solicitar a construção de um ponto de ônibus no lado direito da entrada da comunidade de Córrego Alto, no sentido de quem se desloca para Fruteiras Novas, bem como a reforma do ponto de ônibus existente no lado esquerdo da via, que se encontra em estado avançado de desgaste.

A medida se faz necessária em razão da grande circulação de moradores, trabalhadores, estudantes e demais usuários do transporte público que utilizam diariamente o referido local. A inexistência de abrigo adequado em um dos sentidos e as más condições estruturais do ponto já existente expõem a população às intempéries, como sol e chuva, além de comprometer o conforto, a segurança e a dignidade dos usuários.

A construção de um novo ponto no lado direito garantirá atendimento igualitário aos usuários que seguem no sentido de Fruteiras Novas, enquanto a reforma do ponto do lado esquerdo proporcionará melhores condições de uso, prevenindo riscos de acidentes e valorizando o espaço público.

Dessa forma, a presente indicação visa promover mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à comunidade de Córrego Alto, atendendo a uma demanda justa e recorrente da população local.

Vargem Alta-ES, 18 de dezembro de 2025.

ANA IGNEZ CEREZA
Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO